



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIANº 322/99

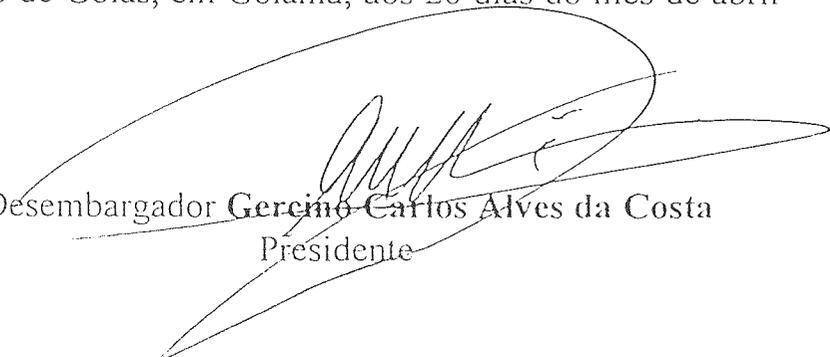
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão plenária do dia 19.04.99,

**RESOLVE:**

RECONDUZIR a Sra. **NEUZA MARLY DE PAULA MELO CRUZ**, na função de Chefe do Cartório Eleitoral da 59ª Zona, sediada em **AURILÂNDIA/GO**, no período de 08.03.99 a 07.03.2001.

**CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 26 dias do mês de abril de 1.999.

  
Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**  
Presidente